



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CNPJ: 10.249.381/0001-09

**DECRETO Nº 2457, de 03 de outubro de 2016.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 683.016,82 (*SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DEZESSEIS REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0036.2-003 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.533,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.370,83
04.122.0037.2-005 - FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
04.122.0037.2-006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.668,02
04.122.0037.2-010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	80.394,93
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.977,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	23.355,83
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.418,96
04.122.0082.2-012 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
04.122.0710.2-043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.639,47
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.516,00
04.122.1203.2-042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	27.949,66
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.233,60
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.947,44
12.122.1203.2-050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	137.117,18
12.845.0403.2-065 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	15.745,00
16.482.0137.2-116 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FHS	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.641,44
20.605.0501.1-023 - CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO DISTRITO DE CASA DE TÁBUA	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CNPJ: 10.249.381/0001-09

4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	78.608,46
TOTAL :	683.016,82

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0131.1-015 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	549.999,00
12.122.0401.2-049 - ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEF	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.862,67
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.999,00
15.451.0501.1-016 - OBRAS DE EXPANSÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	79.157,15
TOTAL :	683.016,82

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Outubro de 2016.

JOSE BARBOSA DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL